DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CS

COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem da Senhora Presidente da **Comissão de Segurança**, **Deputada Doutora Jane**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 9/4/2024**

Dep. Pastor Daniel de Castro
PL 1018/2024

Brasília, 8 de abril de 2024.

TATIANA ARAÚJO COSTA
Secretária de Comissão

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731**, **Secretário(a) de Comissão**, em 08/04/2024, às 09:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1612048** Código CRC: **D090912D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO